



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 29 da Lei nº 1.877/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2022/2023, a(o) servidor(a) **MARLI SCHORN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, matrícula nº 165/1, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil e vinte e três.

Lucas Jair Wottrich
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
03/01/2023

Taiana de Oliveira

Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de Janeiro de 2023